



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

## ADJUDICAÇÃO

**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 58/2019 – PRC 80/2019**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2019, EM 25 DE JULHO DE 2019**

**Objeto:** Registro de Preços para Futura e eventual aquisição de materiais e insumos de uso médico-hospitalar para atender as Unidades Básicas de Saúde e UPA 24 hrs, COM PRIORIDADE DE DISPUTA E CONTRATAÇÃO DE MEI/MPE's, nos termos do artigo 48, da LC 123/2006, com redação dada pela LC 147/2014.

Após finalizado os trabalhos de julgamento das propostas achadas conformes, após minuciosa análise dos preços estimados, descritivo dos itens e habilitados todos os vencedores do certame, a Pregoeira vem ADJUDICAR o objeto deste procedimento licitatório conforme descrito:

Empresas Vencedoras	Itens	Valor
NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	03, 40, 42, 101, 102, 152 e 171	88.267,30
EQUIPAR MEDICO E HOSPITALAR LTDA	06, 26, 27, 28, 30, 34, 60, 63, 83, 90, 104, 105, 141, 143, 179, 184 e 185	47.434,00
MASIF ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	4, 29, 39, 51, 52, 57, 58, 61, 62, 74, 106, 109, 110, 111, 112, 117, 118, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 136, 138, 139, 140, 154, 155, 156, 157, 159, 160, 162, 164, 165, 166, 174, 175, 177, 180, 181, 182 e 183	70.560,05
ALMED LTDA	17, 18, 19, 20, 21, 53 e 54	155.365,00
MED CENTER COMERCIAL LTDA	78, 114 e 115	153.465,00
DCB DISTRIBUIDORA CIRURGICA BRASILEIRA LTDA	08, 10, 11, 43 e 170	599.530,00
ALMEIDA WOLFF COMERCIAL HOSPITALAR LTDA EPP	01	41.600,00
ACÁCIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	09, 75 e 77	298.220,00
SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	76	22.750,00
MULTIMEDIC COMERCIAL LTDA	02, 13, 24, 25, 44, 45, 46, 47, 48, 64, 65, 66, 70, 71, 79, 80, 89, 96, 99, 100, 107, 113, 116, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 145, 146, 147, 148, 163, 167 e 186	174.624,70
PROATIVA HOSPITALAR EIRELI	05, 07, 14, 15, 16, 22, 36, 37, 38, 41, 67, 69, 81, 82, 87, 88, 92, 93, 144, 168, 169,	32.167,76
QUALITY COMERCE DISTRIBUIDORA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	94 e 153	2.014,60
ALTS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	23, 32, 84, 95, 108, 135, 137, 158, 161, 172 e 173	66.392,40
BEAGA HOSPITALAR EIRELI	49, 91, 149, 150, 151, 187 e 188	29.569,00
MINAS MED BRASIL LTDA	12	16.400,00

**Valor total: R\$ 1.798.359,81 (Um milhão setecentos e noventa e oito mil trezentos e cinquenta e nove reais e oitenta e um centavos).**

Sarzedo/MG, 22 de agosto de 2019.

  
Fernanda Cristina Rezende Oliveira  
Pregoeira



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO**

*Estado de Minas Gerais*

## **CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**- PARECER FINAL -**

**Análise nº 062/2019**

**Processo Licitatório nº: 58/2019**

**Modalidade: Pregão Presencial nº 38/2019**

**Data da Licitação: 25/06/2019**

### **I. Relatório**

Veio a conhecimento desta Controladoria, processo licitatório nº **58/2019**, na modalidade **Pregão Presencial 38/2019**, cujo objeto é registro de preço para **Aquisição de materiais e insumos de uso médico-hospitalar para atender as Unidades Básicas de Saúde e UPA 24 hs, nas quantidades e condições descritas e especificadas no Anexo I do edital**, para análise quanto à legalidade e verificação das demais formalidades deste, realizada Pela Pregoeira e equipe de Apoio ao pregão nomeada pela Portaria nº 01/2019.

### **II. Da Legislação:**

O Controle exerce atividade de verificação sistemática de um registro, exercida de forma permanente ou periódica, consubstanciada em documento ou outro meio, que expresse uma ação, uma situação, um resultado, etc., com o objetivo de verificar se existe conformidade com o padrão estabelecido, ou com o resultado esperado, ou ainda, com o que determinam a legislação e as normas.

A Constituição Federal positiva as exigências à Administração Pública no tocante ao controle e fiscalização municipal, bem como a integração dos sistemas nos três poderes, conforme se vê no Art. 31 c/c Art.74 da CF 1988:

Art. 31. A fiscalização do Município será exercida pelo Poder Legislativo Municipal, mediante controle externo, e pelos sistemas de controle interno do Poder Executivo Municipal, na forma da lei.

(...)

Art. 74. Os Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário manterão, de forma integrada, sistema de controle interno com a finalidade de:

I - avaliar o cumprimento das metas previstas no plano plurianual, a execução dos programas de governo e dos orçamentos da União;

II - comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia e eficiência, da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO**

*Estado de Minas Gerais*

administração federal, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado;

III - exercer o controle das operações de crédito, avais e garantias, bem como dos direitos e haveres da União;

IV - apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional.

§ 1º Os responsáveis pelo controle interno, ao tomarem conhecimento de qualquer irregularidade ou ilegalidade, dela darão ciência ao Tribunal de Contas da União, sob pena de responsabilidade solidária.

§ 2º Qualquer cidadão, partido político, associação ou sindicato é parte legítima para, na forma da lei, denunciar irregularidades ou ilegalidades perante o Tribunal de Contas da União.

Nesse mesmo sentido no âmbito Municipal o Controle Interno está previsto na Lei Municipal nº 30/2005 e no Decreto Municipal nº 634/2011 e demais normas que regulam as atribuições da Controladoria, referentes ao exercício de controle prévio e concomitante dos atos de gestão.

Assim, ressalta-se que a Controladoria, articula informações com o objetivo de monitorar e sugerir, a fim de resguardar a administração pública por meio de orientações preventivas nas áreas contábil, financeira, orçamentária e patrimonial, verificando a legalidade, legitimidade, economicidade, moralidade e desempenho na administração dos recursos e bens públicos, não adentrando na conveniência e oportunidade dos atos praticados no âmbito das Secretarias Municipais.

Portanto, orientando as melhores práticas, implicando, igualmente, na sua absoluta adequação às normas legais, regido pelo disposto na lei nº 10.520/02, com aplicação subsidiária a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, além das demais disposições que disciplinam a matéria.

### **III. Da Preliminar:**

Ainda em preliminar, torna-se necessário referirmos que a Controladoria está se manifestando no sentido de, à vista das circunstâncias próprias de cada processo licitatório e na avaliação prévia das implicações legais a que está submetida, dar orientação e assessoramento, ressaltando-se que, no caso de haver irregularidades, as mesmas serão inexoravelmente apontadas em Auditoria Própria.

Isto posto, ratificamos a orientação de que, em havendo dúvidas sobre determinado ato ou fato administrativo, deverá ser, a consulta, encaminhada



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO**

*Estado de Minas Gerais*

por escrito, juntamente com o respectivo processo licitatório, para que as orientações possam ser melhor direcionadas.

#### **IV. Da Análise:**

É de fixarmos, por oportuno, que a análise dos fatos se deu com base em documentação acostada aos autos do Processo Licitatório encaminhados pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

O processo está atuado na conformidade e revestido de todas as formalidades legais, munida de Autorização pela autoridade competente, bem como publicidade, Ata, Adjudicação e Homologação, bem como pesquisas de preços para consistir em valor de referência.

#### **V- Do Parecer**

A presente Licitação preenche os requisitos exigidos pelas Lei nº 10.520/02 e nº. 8.666/93, bem como suas alterações posteriores, encontra-se revestida de todas as formalidades legais tanto na fase interna como na fase externa, e, opina-se pela homologação do Processo.

Sarzedo, 29 de agosto de 2019.

  
**Ana Carolina Silva Mendes**  
**Membro da Controladoria do Município de Sarzedo**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO


## HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 58/2019 – PRC 80/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2019, EM 25 DE JULHO DE 2019

Em vista das razões alinhadas pela Procuradoria Geral do Município, e observada a regularidade dos atos procedimentais, homologo a licitação, cujo objeto é "Registro de Preços para Futura e eventual aquisição de materiais e insumos de uso médico-hospitalar para atender as Unidades Básicas de Saúde e UPA 24 hrs, COM PRIORIDADE DE DISPUTA E CONTRATAÇÃO DE MEI/MPE's, nos termos do artigo 48, da LC 123/2006, com redação dada pela LC 147/2014", na modalidade Pregão Presencial n.º 38/2019 de 25 de Julho de 2019. Em consequência, ficam as empresas: **NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, EQUIPAR MEDICO E HOSPITALAR LTDA, MASIF ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, ALMED LTDA, MED CENTER COMERCIAL LTDA, DCB DISTRIBUIDORA CIRURGICA BRASILEIRA LTDA, ALMEIDA WOLFF COMERCIAL HOSPITALAR LTDA EPP, ACÁCIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, MULTIMEDIC COMERCIAL LTDA, PROATIVA HOSPITALAR EIRELI, QUALITY COMERCE DISTRIBUIDORA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, ALTS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, BEAGA HOSPITALAR EIRELI e MINAS MED BRASIL LTDA** convocadas para retirada das Notas de Empenho e/ou assinatura dos contratos, nos termos do Artigo 64, da Lei 8666/93, sob as penalidades da lei. Publique-se.

Sarzedo/MG, 29 de Agosto de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
Marcelo Pinheiro do Amaral  
Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DE SARZEDO - EDIÇÃO: 489 quinta-feira, 29 de agosto de 2019 [www.sarzedo.mg.gov.br](http://www.sarzedo.mg.gov.br)

ATOS DO PODER EXECUTIVO – ADMINISTRAÇÃO DIRETA

**Prefeitura Municipal de Sarzedo/MG – Aviso de RATIFICAÇÃO DE ADESÃO A ARP EXTERNO** – O Prefeito Municipal de Sarzedo, no uso de suas atribuições legais ratifica o Parecer de adesão a Registro de Preços nº 05/2019 da Comissão de Licitação e Parecer Jurídico n.º 1.376/2019, para que se proceda a: “contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais e mão de obra em serviços de eletrificação e iluminação para uso múltiplo da energia”, através de adesão à ata de registro de preços nº 21/2018, oriunda Concorrência Para Registro de Preços 03/2018 do CIMAMS – CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DA AREA MINEIRA DA SUDENE, junto a empresa **CONSTRUTORA REMO LTDA – CNPJ: 18.225.557/0001-96**, ao valor total de R\$ 1.566.492,80 (um milhão quinhentos e sessenta e seis mil quatrocentos e noventa e dois reais e oitenta centavos). Sarzedo/MG, 29 de agosto de 2019.

**Prefeitura Municipal de Sarzedo/MG – Aviso de Homologação e Adjudicação Pregão Presencial n.º 47/2019** – Homologado o processo licitatório em 29/08/2019, autorizando o “Registro de Preços para futura e eventual aquisição de cateter hidrofílico para distribuição a pacientes atendidos pela Atenção Básica Municipal,” e adjudicado o objeto em favor da licitante: **EQUIPAR MEDICO E HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 25.725.813/0001-70**, itens 01 e 02 ao valor total de R\$ 82.875,00. Sarzedo/MG, 29 de agosto de 2019.

**Prefeitura Municipal de Sarzedo/MG – Aviso de Homologação e Adjudicação Pregão Presencial n.º 38/2019** – Homologado o processo licitatório em 29/08/2019, autorizando o “Registro de Preços para futura e eventual aquisição de de materiais e insumos de uso médico-hospitalar para atender as Unidades Básicas de Saúde e UPA 24 hrs, COM PRIORIDADE DE DISPUTA E CONTRATAÇÃO DE MEI/MPE's,” e adjudicado o objeto em favor das licitantes: NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, itens 03, 40, 42, 101, 102, 152 e 171 ao valor total de R\$ 88.267,30; EQUIPAR MEDICO E HOSPITALAR LTDA, itens 06, 26, 27, 28, 30, 34, 60, 63, 83, 90, 104, 105, 141, 143, 179, 184 e 185 ao valor total de R\$ 47.434,00; MASIF ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, itens 4, 29, 39, 51, 52, 57, 58, 61, 62, 74, 106, 109, 110, 111, 112, 117, 118, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 136, 138, 139, 140, 154, 155, 156, 157, 159, 160, 162, 164, 165, 166, 174, 175, 177, 180, 181, 182 e 183 ao valor total de R\$ 70.560,05; ALMED LTDA, itens 17, 18, 19, 20, 21, 53 e 54 ao valor total de R\$ 153.365,00; MED CENTER COMERCIAL LTDA, itens 78, 114 e 115 ao valor total de R\$ 153.465,00; DCB DISTRIBUIDORA CIRURGICA BRASILEIRA LTDA, itens 08, 10, 11, 43 e 170 ao valor total de R\$ 599.530,00; ALMEIDA WOLFF COMERCIAL HOSPITALAR LTDA EPP, item 01 ao valor total de R\$ 41.600,00; ACÁCIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, itens 09, 75 e 77 ao valor total de R\$ 298.220,00; SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, item 76 ao valor total de R\$ 22.750,00; MULTIMEDIC

### DOE – Diário Oficial Eletrônico de Sarzedo

<p><b>Marcelo Pinheiro do Amaral</b> Prefeito Municipal</p> <p><b>Criado pela lei Municipal Nº 651 de dezembro de 2014.</b></p> <p><a href="http://www.sarzedo.mg.gov.br">www.sarzedo.mg.gov.br</a></p>	<p>Distribuição: Protocolo Geral <b>Prefeitura Municipal de Sarzedo:</b> Rua Eloy Candido de Melo nº 477 – Centro /MG. CEP. 32450-000 ./ FONE: (31)3577-7007 Assinatura Digital: Fidelis de Almeida Araújo</p>	<p><b>FIDELIS DE ALMEIDA</b> <b>ARAUJO:05 500682601</b></p> <p>Assinado de forma digital por FIDELIS DE ALMEIDA ARAUJO:05500682 601 Dados: 2019.08.29 15:47:44 -03'00'</p>
---	--	--



COMERCIAL LTDA, 02, 13, 24, 25, 44, 45, 46, 47, 48, 64, 65, 66, 70, 71, 79, 80, 89, 96, 99, 100, 107, 113, 116, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 145, 146, 147, 148, 163, 167 e 186 ao valor total de R\$ 174.624,70; PROATIVA HOSPITALAR EIRELI, itens 05, 07, 14, 15, 16, 22, 36, 37, 38, 41, 67, 69, 81, 82, 87, 88, 92, 93, 144, 168 e 169 ao valor total de R\$ 32.167,76; QUALITY COMERCE DISTRIBUIDORA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, itens 94 e 153 ao valor total de R\$ 2.014,60; ALTS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, itens 23, 32, 84, 95, 108, 135, 137, 158, 161, 172 e 173 ao valor total de R\$ 66.392,40; BEAGA HOSPITALAR EIRELI, itens 49, 91, 149, 150, 151, 187 e 188 ao valor total de R\$ 29.569,00 e MINAS MED BRASIL LTDA, item 12 ao valor total de R\$ 16.400,00. Restaram FRUSTRADOS os itens 31, 35, 50, 55, 59, 68, 73, 97, 98, 103, 142, 176 e 178 posto que o valor ofertado se encontra acima do estimado e não houve possibilidade de negociação. Restaram DESERTOS os itens 33, 85 e 86. Sarzedo/MG, 29 de agosto de 2019.

**Prefeitura Municipal de Sarzedo/MG**- extrato do 5º aditivo de valor Relativo ao , Contrato N°03/ 2018 , PP 76/2017 que foi firmado entre a Prefeitura Municipal e **PRINTEC TECNOLOGIA DA IMPRESSÃO LTDA**. É objeto da presente licitação Locação de máquinas impressoras/copiadoras, novas em linha de produção de produção, sem uso anterior, com fornecimento de toner, assistência técnica e peças em atendimento as Secretarias Municipais. O valor total do contrato em vigor é de **R\$ 238.549,32** (Duzentos e trinta e oito mil quinhentos e quarenta e nove reais e trinta e dois centavos); o valor total do ITEM 3 LOTE 2 é de **R\$ 92.400,00** (Noventa e dois mil e quatrocentos reais); este que fica aditado em 2,8571 %, totalizando um acréscimo de R\$ 2.640,00( dois mil seiscentos e quarenta reais ) anual ao valor total do item , que corresponde a locação de mais 1 ( uma) impressora multifuncional monocromática – ITEM 3 / LOTE 2 em atendimento a Secretaria de Desenvolvimento social ( especificamente para atender a demanda do CMATS), conforme motivação exposta no Ofício 05/2019 da coordenação do CMATS e JUSTIFICATIVA da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social juntamente com parecer jurídico 1335/2019. Do total do ITEM 3 LOTE 2 ficará aditado um percentual total de 14,27 %.